Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

OFÍCIO CIRCULAR Nº 300/2025/SME

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Aos(Às) Senhores(as)
Diretores(as) das Unidades Educacionais
Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
Goiânia/GO

Assunto: Orientações para o período de Modulação 2026 do profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Senhores(as) Diretores(as),

Encaminhamos a Vossas Senhorias os critérios destinados aos(às) servidores(as) interessados(as) em pleitear modulação no Atendimento Educacional Especializado - AEE, nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM e nos Centros de Atendimento Especializado - CAEE — APAE, CORAE, RENASCER e CMAIs — **permitida exclusivamente no período de remoção,** em atendimento às demandas da Superintendência Pedagógica, a Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania, em consonância com as orientações da Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional - SUGEST.

---

1. Das disposições preliminares

As etapas aqui estabelecidas serão classificatórias e eliminatórias, conduzidas pela Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania (GERINC), com o objetivo de identificar conhecimentos teóricos e práticos relacionados à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Serão aplicadas avaliação escrita, entrevista e análise curricular, visando aferir compreensão conceitual, capacidade de análise e postura reflexiva dos(as) servidores(as) diante das demandas do AEE. Os instrumentos verificarão domínio dos aspectos históricos e legais da Educação Especial, entendimento das Diretrizes de Ações Inclusivas da RME 2025, apropriação de práticas pedagógicas inclusivas e sensibilidade para identificar as necessidades das crianças e estudantes público da Educação Especial.

---

2. Dos critérios de inscrição

Para participar do processo, o(a) servidor(a) deverá atender aos critérios previstos nas Diretrizes de Ações Inclusivas da RME 2025, que estabelecem que o AEE deve ser realizado exclusivamente por Profissionais da Educação II (licenciados) que possuam:

* especialização em Educação Especial com ênfase em Atendimento Educacional Especializado; ou

* especialização em Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas.

A comprovação da referida formação será feita mediante apresentação de certificados, conforme o Art. 12 da Resolução MEC/CNE/CEB nº 04/2009. Não serão aceitos certificados em

andamento ou sem comprovação de conclusão. A ausência desses documentos impedirá a realização da avaliação escrita e da entrevista.

---

3. Dos critérios de modulação

Os(as) candidatos(as) às vagas deverão cumprir os critérios descritos nas Diretrizes de Modulação 2026, a saber:

a) Formação na área da Inclusão:

Serão considerados cursos de graduação e/ou especialização (mínimo de 360h) relacionados à Educação Inclusiva, Educação Especial, AEE e áreas correlatas.

Também serão considerados cursos complementares (ex.: Libras, Braille/Sorobã, TEA, Altas Habilidades/Superdotação, entre outros) que contribuam para o desenvolvimento do trabalho no AEE.

O(a) servidor(a) deverá entregar, no dia da avaliação escrita, cópia impressa da pós-graduação específica em AEE e demais certificações. Se aprovado(a) na avaliação escrita, deverá apresentar a documentação original no dia da entrevista.

b) Tempo de experiência na área da Inclusão:
Será computado o tempo de atuação do(a) servidor(a) em atividades relacionadas à Inclusão, ao AEE, às SRM ou em outras funções voltadas ao público da Educação Especial, bem como projetos já realizados, devidamente comprovados, com crianças e estudantes público da educação especial.

c) Resultado final da avaliação escrita, entrevista e análise curricular , realizadas pela SUPED/DIRPED/GERINC.

d) Maior tempo de lotação na RME , em caso de empate.

---

4. Da inscrição

Os(as) servidores(as) interessados(as) em atuar no AEE deverão preencher o formulário eletrônico no período de **26 e 27/11/2025**.

Link de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5cuakEUmu3a9jnnc6Ei4ngOINOtQB1G-XjgU9HkFp_tKbLQ/viewform?usp=sharing&ouid=115454280436520205119,

É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) o correto preenchimento do formulário eletrônico e a veracidade das informações prestadas.

A GERINC/SME não se responsabiliza por dados incorretos, erros de preenchimento ou problemas técnicos.

A lista completa dos(as) inscritos(as) será divulgada no site **sme.goiania.go.gov.br** no dia **28/11/2025**.

---

5. Da avaliação escrita

A avaliação escrita terá duração de até 2 (duas) horas, será individual, sem consulta, composta por 10 questões objetivas, e realizada em **2/12/2025**, nos períodos matutino ou vespertino.

O(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de **6,0 (seis)** será considerado(a) apto(a) para a entrevista, conforme cronograma.

Local da prova:

Faculdade UniAraguaia – Unidade Bueno – Bloco 4, 2º andar, salas 424 e 425

Endereço: Avenida T-10, 1047 – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74223-060

A divulgação dos gabaritos, bem como das datas e horários das entrevistas, ocorrerá em **4/12/2025**, no site da SME.

O registro de revisão da avaliação escrita e demais dúvidas será recebido **presencialmente** na GERINC, em **5/12/2025**, das 8h às 17h.

Endereço: Rua 227-A, 331 – Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP 74610-155 – 2º

andar – SUPED.

6. Da entrevista

A entrevista será individual, sem consulta, composta por 5 (cinco) questões subjetivas e realizada por banca composta por 3 (três) profissionais da GERINC (apoios técnicos da gerência, CREs – Coordenadoras de Inclusão, Equipe Multidisciplinar e Apoios Bilíngues), garantindo lisura do processo.

As entrevistas ocorrerão de **8 a 11/12/2025**, das 8h às 17h, mediante agendamento conforme classificação na avaliação escrita.

No dia da entrevista, o(a) servidor(a) deverá apresentar todos os documentos originais comprobatórios de sua formação e experiência profissional.

A divulgação das chaves de correção, análise dos certificados e experiência profissional será publicada no site da SME em **12/12/2025**.

O registro de revisão da entrevista e da avaliação curricular será realizado **presencialmente** na GERINC em **15/12/2025**, das 8 às 17 horas.

7. Do resultado

O resultado final será publicado no site da SME em **16/12/2025**, juntamente com o agendamento dos(as) servidores(as) aprovados(as) para emissão do documento de autorização de lotação.

As lotações somente serão efetivadas mediante documento com parecer favorável da GERINC, devidamente assinado e carimbado pela Gerente de Inclusão, Diversidade e Cidadania e outra chefia imediata da SUPED, indicando o AEE com vaga disponível, com nome e matrícula do(a) servidor(a).

8. Das disposições finais

Não haverá comunicação ao(à) servidor(a) por telefone, e-mail ou correspondência (AR). É de responsabilidade do(a) servidor(a) acompanhar todas as publicações no site **sme.goiania.go.gov.br**.

O presente processo interno refere-se exclusivamente ao provimento das vagas disponíveis no AEE até dezembro de 2025, no período de remoção.

Para o ano de 2026, haverá novo processo seletivo, condicionado à abertura de vagas. Não haverá formação de lista de espera. A periodicidade anual justifica-se pelo constante aprimoramento das orientações e legislações relativas à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Nos casos de solicitação de acréscimo de carga horária, o(a) servidor(a) deverá ser encaminhado(a) à GERINC para avaliação, entrevista, análise documental (incluindo ADC e ficha de avaliação dos professores já atuantes no AEE) e emissão do documento de autorização.

A participação deste processo se aplica a todas as unidades educacionais (Cmeis, CEI, Escola em Tempo Parcial, Escola em Tempo Integral, Centro Municipal de Apoio à Inclusão - Cmais, Centro de Atendimento Educacional Especializado - Caees e unidades técnico-administrativas), para os que pleiteiam atuar no AEE.

Os casos omissos serão dirimidos pela equipe da SUPED/DIRPED/GERINC.

CRONOGRAMA		
Data	**Ação**	**Observação**
26/11/2025 e 27/11/2025 (quarta e quinta-feira)	Preenchimento do Google Forms de inscrição	

28/11/2025 (sexta-feira)	Divulgação da lista dos inscritos	no site sme.goiania.go.gov.br
2/12/2025 (terça-feira) matutino - das 8h às 10 horas vespertino das 14h às 16 horas	Realização da avaliação escrita e entrega da cópia do certificado de pós graduação em AEE com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	Faculdade UniAraguaia - Unidade Bueno - Bloco 4, segundo andar, salas 424 e 425 **Endereço:** Av. T-10, 1047 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74223-060
04/12/2025 (quinta-feira)	Divulgação dos(as): ● gabaritos; ● lista preliminar dos aprovados(as) na Avaliação Escrita;	no site sme.goiania.go.gov.br
5/12/2025 (sexta-feira)	Registro de revisão da avaliação escrita e dúvidas complementares - presencialmente na GERINC	R. 227-A, 331 – Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-155 - 2º andar
05/12/2025 (sexta-feira)	Divulgação final dos aprovados na prova escrita Datas/horários das entrevistas.	no site sme.goiania.go.gov.br
8 a 11/12/2025 (segunda-feira à quinta-feira) das 8:00 as 17:00	Período de entrevistas, conforme agendamento, trazer todos os documentos originais comprobatórios da formação e experiência profissional.	R. 227-A, 331 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-155 - 2º andar
12/12/2025 (sexta-feira)	Divulgação: ● chaves de respostas das entrevistas;	no site sme.goiania.go.gov.br

	● resultado da análise dos certificados e experiência profissional; ● lista preliminar de aprovados nas entrevistas;	
15/12/2025 (segunda-feira)	Registro de revisão da entrevista, da avaliação curricular e as dúvidas complementares - presencialmente na GERINC	R. 227-A, 331 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-155 - 2º andar
15/12/2025 (segunda-feira)	Divulgação: ● resultado final dos aprovados por ordem de classificação; ● horários de agendamento para o atendimento dos aprovados por ordem de classificação para as vagas disponíveis, tendo como critério de desempate tempo de lotação na RME.	no site sme.goiania.go.gov.br
16/12/2025 (terça-feira)	Atendimento para emissão de documento com autorizo para lotação, conforme horários pré-agendados.	R. 227-A, 331 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-155 - 2o andar - na SUPPED

Atenciosamente,

ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO
Diretora Pedagógica
Decreto nº 76, de 3 de janeiro de 2025

TAMARA TRENTIN
Superintendente Pedagógica
Decreto nº 74, de 3 de janeiro de 2025

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo**, **Diretora Pedagógica**, em 26/11/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tamara Trentin**, **Superintendente Pedagógica**, em 26/11/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**, **Secretária Municipal de Educação**, em 26/11/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **8630842** e o código CRC **E5AAA3D6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000039150-4 SEI Nº 8630842v1